



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 28/2024 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereadora Paré

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), utilizando como fonte de recurso a anulação de saldo de dotação orçamentária, conforme discriminado:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL:

0010.0302.0047.2131 – PROPORCIONAR ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

ANULAÇÃO DE SALDO:

0010.0301.0047.2122 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O artigo terceiro do PL 28/2024 menciona que o crédito adicional autorizado poderá ser suplementado até a totalidade dos seus respectivos valores.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise contábil e financeira, o projeto de Lei 28/2024 poderá prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 25 de junho de 2024.


Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil